

L. C. SALANI CONSTRUÇÕES
RUA PIAUL, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 99977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791816/2017, emitida em 25/01/2018

Certidão nº 791816/2017
04/06/2021, 10:17
Chave de Impressão: 9bBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 11 folhas

Handwritten signature and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:17.



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUÍ, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 93977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

IDENTIFICAÇÃO:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, BAR ÁREA LIVRE E QUADRA POLIESPORTIVA

ENDEREÇO: RODODIA BR 010, LAGOA VERDE, KM 1354, IMPERATRIZ/MA

REALIZAÇÃO DO LAUDO

EMPRESA: L. C. SALANI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° CIVIL LUIZ CARLOS SALANI - ESP. SEGURANÇA DO TRABALHO
COM RPN NO CREA-SP VISTO MA DE N° (260621860-4)

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - N° MA20170132793

REFERENTE A ART: N° MA20170118341

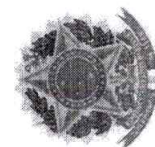
DATA DAS VISTORIAS

AS VISTORIAS TÉCNICAS NA CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, ÁREA LIVRE E QUADRA POLIESPORTIVA FORAM REALIZADAS NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2017, PELA PARTE DA MANHÃ.

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

PROJETO E EXECUÇÃO DE BAR EM ÁREA LIVRE DESDE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DO TERRENO NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO, ESCAVAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO (SAPATAS E VIGA BALDRAME) CONTEPLANDO OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, SUPER-ESTRUTURA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO ESTRUTURAL, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, LOUÇAS E METAIS, PINTURA, BANCADAS, MARMORE E GRANITO, PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ATÉ A LIMPEZA FINAL COM ÁREA = 426,82 M2, DO REFEITÓRIO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES, INFRA-ESTRUTURA COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA ATÉ A LIMPEZA FINAL COM ÁREA = 378,40 M2 E QUADRA POLIESPORTIVA DESDE SERVIÇOS PRELIMINARES COMO LIMPEZA DA ÁREA COM BOTA FORA, INFRA-ESTRUTURA, PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALAMBRADO, CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUET, TRAVES PARA FUTSAL E DE SUPORTE PARA VOLEI ATÉ SUA LIMPEZA FINAL COM ÁREA = 612,06 M2. TAIS SERVIÇO EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791816/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão nº 791816/2017
04/06/2021, 10:17
Chave de Impressão: 99BZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 11 folhas

Assinatura manuscrita
155



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUI, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (98) 69077 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

SISTEMAS CONSTRUTIVOS INSPECIONADOS

CONSTITUIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES: ESTRUTURA CONVENCIONAL DE MADEIRA E ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO ESTRUTURAL VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), COBERTURA (TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM COM ÁREA = 378,40 M2 E TELHAS CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN COM ÁREA = 426,82 AMBAS COM ESTRUTURA DE MADEIRA)

FUNDAÇÕES: EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES RASAS COM SAPATAS MEDINDO 70CM DE LARGURA, 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE PROFUNDIDADE COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS, CONCRETO FCK = 25MPA

ESTRUTURAS: CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR (VIGA BALDRAME) E SUPERIOR COM AÇO CA50 DE BITOLA = 8MM á 10MM, CONCRETO FCK = 25MPA

FECHAMENTOS: ESTRUTURA DE MADEIRA E ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL

PISO: FORAM EXECUTADOS LIMPEZA GERAL DO TERRENO COM REMOÇÃO DE PEQUENO ARBUSTOS E RETIRADA DO MATERIAL NA ALTURA DE 30CM, REALIZADO ATERRO E COMPACTAÇÃO COM MATERIAL ADEQUADO, PISO CIMENTADO COM 1,5CM DE ESPESSURA, O TERRENO NÃO APRESENTOU INTERFERÊNCIAS DE RISCO COM RELAÇÃO A DRENAGEM, EROSIÃO E ETC. FORAM EXECUTADO PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO NA ESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA = 612,06 M2 E BAR ÁREA LIVRE COM ÁREA = 426,82 M2, E RESTAURANTE COM ÁREA = 378,40 M2, E PINTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA TOTALIZANDO 221,30 METROS LINEAR ML.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES: NA QUADRA POLIESPORTIVA FOI EXECUTADO O ALAMBRADO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS E CONJUNTO DE SUPORTE PARA VOLEI PINTADAS

CONCLUSÃO FINAL

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA FINALIZAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DE BAR EM ÁREA LIVRE DESDE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DO TERRENO NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO, ESCAVAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO (SAPATAS E VIGA BALDRAME) CONTEPLANDO OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, SUPER-ESTRUTURA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO ESTRUTURAL, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, LOUÇAS E METAIS, PINTURA, BANCADAS, MARMORE E GRANITO, PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ATÉ A LIMPEZA FINAL COM ÁREA = 426,82 M2, DO REFEITÓRIO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES, INFRA-ESTRUTURA COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA ATÉ A LIMPEZA FINAL COM ÁREA = 378,40 M2 E QUADRA POLIESPORTIVA DESDE SERVIÇOS PRELIMINARES COMO LIMPEZA DA ÁREA COM BOTA FORA, INFRA-ESTRUTURA, PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791816/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão nº 791816/2017
04/06/2021, 10:17

Chave de Impressão: 9bBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 11 folhas

Assinaturas manuscritas em azul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:17.



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUÍ, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (98) 99477 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

ESPESSURA 8MM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALAMBRADO, CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUET, TRAVES PARA FUTSAL E DE SUPORTE PARA VOLEI ATÉ SUA LIMPEZA FINAL COM ÁREA = 812,06 M2, A CONTRATANTE SCHALOM HARAS CLUBE E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20170132793, REPRESENTADO AQUI PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA-SP VISTO MA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE ABORDANDO AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E NORMAS EXIGIDAS EM LEI.

IMPERATRIZ-MA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO

LUIZ CARLOS SALANI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-SP VISTO MA 260621860-4

CPF N° 848.266.818-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 791816/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão n° 791816/2017
04/06/2021, 10:17
Chave de Impressão: 9bBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 11 folhas

[Assinatura manuscrita]
1572

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:17.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792502/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO PINTO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PINTO DE MOURA**

Registro: **1606MA**

RNP: **2412938253**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170130780**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/10/2017**

Baixada em: **13/11/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEL EIRELE-ME**

Contratante: **SCHALOM HARAS CLUBE**

CPF/CNPJ: **69.553.626/0001-21**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR-010**

Nº: **KM 1354**

Complemento: **KM 1354, LAGOA VERDE**

Bairro: **LAGOA VERDE**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65909497**

Contrato:

Celebrado em: **18/10/2017**

Valor do contrato: **R\$ 163.733,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Entidade Beneficente**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA SORTILHO DE ATENAS**

Nº: **05**

Complemento:

Bairro: **NOVA IMPERATRIZ**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65907000**

Data de início: **19/10/2017**

Conclusão efetiva: **13/11/2017**

Finalidade: **Misto**

Proprietário: **SIMONE ANGELA ANTUNES DEL CASTILHO**

CPF/CNPJ: **344.942.273-15**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 20.27 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 153.76 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 202.40 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 135.76 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 135.76 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 135.76 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FINS DE LAZER EM PARQUE AQUÁTICO, CONSTITUÍDO POR RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO CAP. 20.000 L, BANHEIROS FEM./MASC./FRALDÁRIO COM ÁREA = 81 M2 E UMA ESTRUTURA PARA CAPELA SANTUÁRIA COM ÁREA = 54,76 M2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792502/2017

25/01/2018, 10:40

yYxy9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yYxy9

[Handwritten signature and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:18.



SCHALOM HARAS CLUBE

BR 010, KM 1354 - LAGOA VERDE CEP: 65909497 TEL: (99) 3524 - 9931, IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NOS FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENDO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO/CONVÊNIO

LOCAL DE REALIZAÇÃO (RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF, CEP)

RODOVIA BR 010, KM 1354 - LAGOA VERDE, IMPERATRIZ / MA, 65909497

PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DATA DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO)

DATA DE INÍCIO: 19-10-2017 DATA DE CONCLUSÃO: 13-11-2017

PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTRATUAL (NO CASO DO SERVIÇO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

TOTALMENTE CONCLUÍDO NO PRAZO CONTRATUAL.

PARCELAS EXECUTADAS (NO CASO DE OBRA/SERVIÇO NÃO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

OBRA/SERVIÇO TOTALMENTE CONCLUÍDO.

Nº DA ART: MA20170130780

DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SCHALOM HARAS CLUBE

CPF OU CNPJ: 69.553.626/0001-21

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SIMONE ANGELA ANTUNES DEL CASTILHO

CPF OU CNPJ: 344.942.273-15

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DEL EIRELI/ME

CPF OU CNPJ: 14.529.703/0001-16

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME COMPLETO: LEANDRO PINTO DE MOURA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP): 241293825-2

REGISTRO NO CREA: 210730/D-TO Visto-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão nº 792502/2017
04/06/2021, 10:18

Chave de Impressão: yYxy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SCHALOM HARAS CLUBE

BR 010, KM 1354 - LAGOA VERDE CEP: 65909497 TEL: (99) 3524 - 6361, IMPERATRIZ - MARANHÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

A DESCRIÇÃO DEVE SER SUFICIENTEMENTE DETALHADA PARA PERMITIR A CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA OBRA/SERVIÇO.

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA FINALIZAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DO TERRENO, INFRA-ESTRUTURA, SUPER-ESTRUTURA, VEDAÇÃO, REVESTIMENTO, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, BANCADAS, MARMORE E GRANITO, PISO, ESTRUTURA SUPERIOR DO RESERVATÓRIO DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 20.000 L FINALIZANDO COM A LIMPEZA GERAL DA OBRA COM ÁREAS DIVIDIDAS SENDO WC FEMININO ; WC MASCULINO E FRALDÁRIO COM ÁREA = 81 M2, CAPELA COM ÁREA = 54,76 M2 E RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM ÁREA = 12 M2, A CONTRATANTE SCHALOM HARAS CLUBE E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20170136484, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

A DESCRIÇÃO DEVE IDENTIFICAR OS QUANTITATIVOS CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS REALIZADOS. CASO ESTEJAM EM PLANILHA, O ATESTADO DEVE MENCIONAR A PLANILHA E TODAS AS PÁGINAS DELA DEVEM ESTAR RUBRICADAS PELO EMITENTE DO ATESTADO

PLANILHA EM ANEXO COM RUBRICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, em 25/01/2018 emitida



IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

1º Ofício REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

SIMONE ANGELA ANTUNES DEL CASTILHO

EMPRESÁRIA

CPF N° 344.942.273-15

TÍTULO, NOME COMPLETO E CARGO/FUNÇÃO - CPF

2º Ofício ENG. OU TÉCNICO DO CONTRATANTE

LUIZ CARLOS SALANI

ENGENHEIRO CIVIL

CPF N° 848.266.818-87

TÍTULO, NOME COMPLETO E CARGO/FUNÇÃO - CPF



Certidão nº 792502/2017
04/06/2021, 10:18

Chave de Impressão: yYxy9
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:18.





CONSTRUIRE LA CASA DEL FURELLI-ME

PLANILHA QUANTITATIVA

AREA (M2) :
h=3.10m

81,00

OBRA: WC FEMININO, WC MASCULINO E FRALDÁRIO
LOCAL: ROD. BR 010 LAGOA VERDE

SCHALOM HARAS CLUB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVÇOS PRELIMINARES		
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREA COM ARVORE DUA, ATÉ 0,15M	M2	81,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	241,30
1.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	81,00
1.4	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	42,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GARANTO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REABREVETAMENTO	M2	81,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVALSIFUNDAÇÕES RASAS, -2,00 M)	M3	5,02
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M2	16,74
2.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES/VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF. 12/2015	M2	33,47
2.5	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO	M3	0,84
2.6	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	5,02
2.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,84
2.8	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	351,47
2.9	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10, 0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	223,00
2.10	CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,52
2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	50,21
2.12	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICAS.	M2	3,00
3	SUPER-ESTRUTURA		
3.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES/VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF. 12/2015	M2	5,02
3.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	105,00
3.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	251,06
3.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10, 0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	251,06
3.5	CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO	M3	7,25
4	VEDAÇÃO		
4.1	CORRADO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 30X30 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	19,00
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO ESTRUTURAL VAZADOS DE CONCRETO DE 18X19X39CM (ESPESURA TACNA) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	M2	167,37
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ACÓRTOAO, UMA DEMÃO	M2	334,74
5	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 06/2014	M2	40,77

Leonardo Pardo de Moura
Rua 2107-210-10 Vila Maria
Mora

[Signature]

Certidão nº 792502/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: yYxy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, emitida em 25/01/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/06/2021, às 10:18.



CREA-MA



SCHALOM HARAS CLUBE

BR 010, KM 1954 - LAGOA VERDE - CEP: 65094-007 TEL: (98) 3524 - 3331 IMPERATRIZ - MARANHÃO

5.2	REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	40,71
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	40,71
5.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	40,71
6	COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA)		
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	99,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	99,00
6.3	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE	m²	99,00
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	und	35,00
7.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	25,00
7.3	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	und	15,00
7.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	und	8,00
7.5	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	7,00
7.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	8,00
7.7	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
7.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	16,00
7.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	und	18,00
7.10	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	42,00
7.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	2,00
7.12	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE-FIXA C/ 1,00 M UM DE ALTURA	und	2,00
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
8.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM	und	18,00
8.2	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	und	12,00
8.3	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM	und	13,00
8.4	TE PVC ESGOTO 100X100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
8.5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35,00
8.6	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,00
8.7	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
8.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	1,00
8.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	und	1,00
9	LOUÇAS E METAIS		
9.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	6,00
9.2	MICTÓRIO DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
9.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m2	9,00
9.4	CHUVEIRO TRADICIONAL COM DESVIADOR ESPECIAL EM AÇO INOX, DECA OU SIMILAR	und	7,00
9.5	DOSADOR DE SABÃO LÍQUIDO, DE METAL, DA DOCOU OU SIMILAR	und	3,00
9.6	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, EM ABS	und	3,00

Leandro Pinto de Moura
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 10.10.10.10.10.10

Ass:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão nº 792502/2017
 04/06/2021, 10:18
 Chave de Impressão: yYxy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas



SCHALOM HARAS CLUBE
BR-010, Nº 1564 - LAGOA VERDE (CEP: 86000-000) - MARANHÃO



CONSTRUTIVA DEL EIRELI-ME
PLANILHA QUANTITATIVA

ÁREA (M2):
h=3,10m

54,76

OBRA: CAPELA
LOCAL: ROD. BR-010 LAGOA VERDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREA COM LAVORE DIAM. ATÉ 0,15M	M2	54,76
1.2	LIMPEZA DO EMPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2,000M	M3	16,43
1.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	54,76
2	ARRUA-ESTRUTURA		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	54,76
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS/FUNDACOES RASAS, =2,00 M)	M3	3,33
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA	M2	8,91
2.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES/VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18MM, AF_12/2015	M2	22,14
2.5	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	1,00
2.7	REATERO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,30
2.8	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	292,75
3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOES.	M2	20,25
2.10	CONCRETAGEM, FCC = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADE NSAMENTO E ACABAMENTO	KG	3,33
3	SUPER-ESTRUTURA		
3.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	20,25
3.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	80,00
3.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	237,00
3.5	CONCRETAGEM, FCC = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADE NSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,17
4	VEDAÇÃO		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO ESTRUTURAL VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM Vãos E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	35,03
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMÃO	M2	70,05
5	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE Vãos) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	20,25
5.2	REBOCO (EMBOCO PAULISTA - MASSA ÚNICA) NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	20,25
5.3	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	20,25
6	COBERTURA TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA		
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MMS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	m²	54,76
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	m²	54,76
6.3	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE	m²	109,52
7	PISO		
7.1	PISO EM CERÂMICA ENSAIADA 1ª PEI-V, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	54,76

Luís Carlos Pinheiro de Moura
Engenheiro Civil
CREA-MA 16013

Assinatura

Assinatura

Certidão nº 792502/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: Yxy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, emitida em 25/01/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SCHALOM HARAS CLUBE

RN 050, KM 1,584 - LAGOA VERDE - CEP: 65060-710 - TEL: (91) 3534.1031 - IMPRETA/FOZ: MARANHÃO

7.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO USO ESPRESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	54,76
7.3	ASSENTAMENTO DE PISO DE BOMBACHA PASTILHADA TRACO COM COLA	M2	9,00
8	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
8.1	PODA DE ANVOS, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUSIVE REMOCAO DE ENTULHO	UND	6,00
8.2	LIMPEZA DA OBRA	M2	54,76

Luís Filipe da Moura
DELEGADO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, emitida em 25/01/2018



Certidão nº 792502/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: yYxy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br



Impresso em: 04/06/2021 às 10:18.



SCHALOM HARAS CLUBE

BR 010, KM 1364 - LAGOA VERDE CEP: 88000-000 TEL: (98) 3524-2931 IMPERATRIZ - MARANHÃO

CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME			
PLANILHA QUANTITATIVA		ÁREA (M2):	12,00
		h= 9,0m	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO CAP. 20.000 L			
LOCAL: ROD. BR 010 LAGOA VERDE			
SCHALOM HARAS CLUBE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREA COM ARVORE DIÂM. ATÉ 0,15M	M2	12,00
1.2	LIMPEZA DO ENPUGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M	M3	3,60
1.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	12,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	12,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS (FUNDACOES RASAS, =2,00 M)	M3	13,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,60
2.4	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE CONCRETO ARMADO, VERGALHÃO DE 6.3 MM Á 10.0 MM DE DIÂMETRO, AF 06/2015	KG	881,40
2.5	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF 12/2015	M2	104,40
2.6	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 10 MM, AF 12/2015	M2	69,60
2.7	CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	22,35
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	62,40
3	ESTRUTURA SUPERIOR DO RESERVATÓRIO		
3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00
3.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF 12/2015	M2	16,28
3.3	LAJE PRE-MOLDADA COM VAOS ATÉ 5,0M/E=15CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 15CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	11,96
3.4	CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	1,80
3.5	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
3.6	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
3.7	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
3.8	CAIXÃO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMAS	M2	61,20
3.9	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-SO 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	18,00
4	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
4.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, em 25/01/2018



Leandro Pinto da Moura
Engenheiro Civil
CREA 210720/0-10 VILA NOVA

MS

Certidão nº 792502/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: YYxy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUI, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (98) 99-177 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, emitida em 25/01/2018

Certidão nº 792502/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: yYxy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/06/2021, às 10:18.



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUÍ, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 99977 - 1828 IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

IDENTIFICAÇÃO:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS CONSTITUÍDA POR RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO, BANHEIROS FEM./MASC./FRALDÁRIO E CAPELA

ENDEREÇO: RODODIA BR 010, LAGOA VERDE, KM 1354, CEP-65909497, IMPERATRIZ/MA

REALIZAÇÃO DO LAUDO

EMPRESA: L. C. SALANI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° CIVIL LUIZ CARLOS SALANI - ESP. SEGURANÇA DO TRABALHO COM RPN NO CREA-SP VISTO MA DE N° (260621860-4)

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - N° MA20170136484

REFERENTE A ART: N° MA20170130780

DATA DAS VISTORIAS

AS VISTORIAS TÉCNICAS NA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE ESTÁBULO/CURRAL FORAM REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, PELA PARTE DA MANHÃ.

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DO TERRENO, INFRA-ESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, VEDAÇÃO, REVESTIMENTO, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, BANCADAS, MARMORE E GRANITO, PISO, ESTRUTURA SUPERIOR DO RESERVATÓRIO DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 20.000 L FINALIZANDO COM A LIMPEZA GERAL DA OBRA COM ÁREAS DIVIDIDAS SENDO WC FEMININO ; WC MASCULINO E FRALDÁRIO COM ÁREA = 81 M2, CAPELA COM ÁREA = 54,76 M2 E RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM ÁREA = 12 M2. TAIS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D - TO VISTO MA).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão nº 792502/2017
04/06/2021, 10:18

Chave de Impressão: yYxy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUÍ, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (98) 99977 - 1828 IMPERATRIZ - MARANHÃO

SISTEMAS CONSTRUTIVOS

CONSTITUIÇÃO DA EDIFICAÇÃO: ESTRUTURA CONVENCIONAL DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO ESTRUTURAL VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM)

FUNDAÇÕES: EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES RASAS COM SAPATAS MEDINDO 70CM DE LARGURA, 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE PROFUNDIDADE COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS, CONCRETO FCK = 25MPA

ESTRUTURAS: ESTRUTURA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO ELEVADO, COM BASE DE LAJE PRE-MOLDADA E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM.

FECHAMENTOS: ESTRUTURA DE MADEIRA E BLOCOS ESTRUTURAIS

PISO: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1ª PEI-V, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.

COBERTURA: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PLAN, PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE CONTRA AGENTES CAUSADOR DE PATOLOGIAS ADVERSAS.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2.000 LITROS PARA ALIMENTAÇÃO DOS BHs, FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, CAP. 1.500L, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM

CONCLUSÃO FINAL

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA FINALIZAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DO TERRENO, INFRA-ESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, VEDAÇÃO, REVESTIMENTO, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, BANCADAS, MARMORE E GRANITO, PISO, ESTRUTURA SUPERIOR DO RESERVATÓRIO DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 20.000 L FINALIZANDO COM A LIMPEZA GERAL DA OBRA COM ÁREAS DIVIDIDAS SENDO WC FEMININO ; WC MASCULINO E FRALDÁRIO COM ÁREA = 81 M2, CAPELA COM ÁREA = 54,76 M2 E RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM ÁREA = 12 M2, A CONTRATANTE SCHALOM HARAS CLUBE E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20170136484, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ-MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO

LUIZ CARLOS SALANI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA -SP VISTO MA 260621860-4

CPF N° 848.265.618-87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792502/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão nº 792502/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: YYxy9
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792503/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO PINTO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PINTO DE MOURA**
Registro: **1606MA** RNP: **2412938253**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180151165** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2018** Baixada em: **24/01/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEL EIRELE-ME**

Contratante: **SCHALOM HOTEL LTDA** CPF/CNPJ: **06.930.846/0001-07**
Endereço do contratante: **RUA PARÁ** Nº: **610**
Complemento: **ENTRE LUIS DOMINGUES E AV. GETULIO VARGAS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901580**
Contrato: Celebrado em: **15/08/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.528.854,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PARÁ** Nº: **610**
Complemento: **ENTRE LUIS DOMINGUES E AV. GETULIO VARGAS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901580**
Data de início: **15/08/2017** Conclusão efetiva: **10/11/2017**
Finalidade: **Hoteleiro**
Proprietário: **SANDRA PEREIRA ANTUNES MARINHO** CPF/CNPJ: **333.998.323-20**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 58 - MANUTENCAO 3956.81 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 3036.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 1486.37 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0198 - ACESSIBILIDADE EM EDIFICACOES 58 - MANUTENCAO 3956.81 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 58 - MANUTENCAO 306.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 57 - REFORMA 707.44 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 58 - MANUTENCAO 3956.81 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 58 - MANUTENCAO 3956.81 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 58 - MANUTENCAO 3956.81 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 58 - MANUTENCAO 1380.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 3956.81 metro quadrado;**

Observações

MANUTENÇÃO E REFORMA DO SCHALOM HOTEL, LOCALIZADO NA RUA PARÁ, Nº 610, CENTRO, IMPERATRIZ-MA. ART PARA VÍNCULO: 1) Nº ART 417588 2) Nº ART 409639 3) Nº ART 470038

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792503/2017
25/01/2018, 10:21
8106D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8106D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:18.



SCHALOM HARAS CLUBE

RUA PARÁ, Nº 610 ENTRE LUIZ DOMINGUES E AV. GETULIO VARGAS - CENTRO CEP: 65901580 TEL: (55) 3625 - 2440, IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NOS FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENDO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO/CONVÊNIO

LOCAL DE REALIZAÇÃO (RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF, CEP)

RUA PARÁ, Nº 610, ENTRE LUIS DOMINGUES E AV. GETULIO VARGAS - CENTRO, IMPERATRIZ / MA, CEP: 65901580

PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DATA DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO)

DATA DE INÍCIO: 15-08-2017 DATA DE CONCLUSÃO: 10-11-2017

PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTRATUAL (NO CASO DO SERVIÇO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

TOTALMENTE CONCLUÍDO NO PRAZO CONTRATUAL.

PARCELAS EXECUTADAS (NO CASO DE OBRA/SERVIÇO NÃO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

OBRA/SERVIÇO TOTALMENTE CONCLUÍDO.

Nº DA ART: MA20180151165 SUBSTITUIÇÃO à MA20170115898

DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SCHALOM HOTEL LTDA

CPF OU CNPJ: 06.930.846/0001-07

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SANDRA PEREIRA ANTUNES MARINHO

CPF OU CNPJ: 333.998.323-20

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DEL EIRELI/ME

CPF OU CNPJ: 14.529.703/0001-16

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME COMPLETO: LEANDRO PINTO DE MOURA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP): 241293825-2

REGISTRO NO CREA: 210730/D-TO Visto - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792503/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão nº 792503/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: 8106D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 8 folhas



SCHALOM HARAS CLUBE

RUA PARÁ, N° 610 ENTRE LUIZ DOMINGUES E AV. GETULIO VARGAS - CENTRO - CEP: 65091380 TEL: (98) 3525 - 2440, IMPERATRIZ - MARANHÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

A DESCRIÇÃO DEVE SER SUFICIENTEMENTE DETALHADA PARA PERMITIR A CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA OBRA/SERVIÇO.

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA FINALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, ALVENARIA E VEDAÇÕES, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), REVESTIMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, PISO, PINTURA, LOUÇAS E METAIS, ESQUADRIAS, BANCADAS, MARMORE E GRANITO, COMBATE AO INCÊNDIO, CALÇADA (PISO INTERTRAVADO), ÁREA EXTERNA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTOS E LIMPEZA FINAL DA OBRA COM ÁREA = 3.956,81 M2, A CONTRATANTE SCHALOM HOTEL LTDA E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20170136476, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DESDE A DEMOLIÇÃO ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

A DESCRIÇÃO DEVE IDENTIFICAR OS QUANTITATIVOS CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS REALIZADOS. CASO ESTEJAM EM PLANILHA, O ATESTADO DEVE MENCIONAR A PLANILHA E TODAS AS PÁGINAS DELA DEVEM ESTAR RUBRICADAS PELO EMITENTE DO ATESTADO

PLANILHA EM ANEXO COM RUBRICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792503/2017, em 25/01/2018 emitida



IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

ENG. OU TÉCNICO DO CONTRATANTE

SANDRA PEREIRA ANTUNES MARINHO

LUIZ CARLOS SALANI

EMPRESÁRIA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF N° 333.996.323-20

CPF N° 848.266.818-87

TÍTULO, NOME COMPLETO E CARGO/FUNÇÃO, CPF

TÍTULO, NOME COMPLETO E CARGO/FUNÇÃO, CPF



Certidão nº 792503/2017
04/06/2021, 10:18

Chave de Impressão: 8106D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 8 folhas



SCHALOM HARAS CLUBE
MMA-PAA, Nº 015 BARRIO LUIZ DOMINGUES E AV. GETULIO VARELA - CENTRO CEP: 65060-300 TEL: (98) 3063 2463 FAX: (98) 3063 2467 E-MAIL: schalom@schalom.com.br

5.7	LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	10,00
5.8	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPISO, COM REATOR DE PARTIDA PARA 100W E LAMPADA FLUORESCENTE 3X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	92,00
5.9	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAQUER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	und	92,00
5.10	TONALDA 30x1 30x1 440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	138,00
5.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10 A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	46,00
5.12	CAIXA DE PVC 4"x2" (p/ interruptor e tomada)	und	138,00
5.13	SUPORTE PARA PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	138,00
5.14	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3" METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00
5.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	660,00
5.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.260,00
5.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	214,05
5.18	Arandela 100 W	und	25,00
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	Joelho de pvc soldável 90º, água fria 20mm, fornecimento e instalação	und	25,00
6.2	Joelho de pvc soldável 90º, água fria 25mm, fornecimento e instalação	und	20,00
6.3	Tê redução PVC soldável água fria para água fria 25x20mm - fornecimento e instalação	und	13,00
6.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	und	8,00
6.5	Registro de pressão, rosca 1/2"	und	4,00
6.6	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm, fornecimento e instalação	m	58,00
6.7	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, fornecimento e instalação	m	120,00
6.8	Linha de Redução de PVC rosca 1/2" água fria 25x20mm, fornecimento e instalação	und	19,00
6.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	2,00
6.10	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60XCM PARA CAIXA	und	5,00
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA FRIA, DN 100 MM (SINAR 89529)	und	8,00
7.2	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM	und	4,00
7.3	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM	und	10,00
7.4	Tubo de PVC para esgoto d=100mm, fornecimento e assentamento	m	75,00
7.5	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	46,00
8	FORRO		
8.1	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO USO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSIVE PRAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	2.423,76
9	PISO		
9.1	CONTRAPOSLASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ES-OM PREPARO EM BETONEIRA COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE	m²	3.037,20
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA, E-3MM E PROTEÇÃO MECANICA.	m²	587,55
9.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	m²	3.037,20
9.4	Piso de alta resistência tipo korrodur	m²	1.518,60
9.5	PISO CERAMICO PADRÃO MEDIO PEI-5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	3.037,20
9.6	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, L15 CM ES-2CM	m	115,00
10	PINTURA		
10.1	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos - 01 demão	m²	3.036,00
10.2	Emassamento de paredes internas e externas 2 demãos c/ massa acrílica	m²	3.036,00
10.3	Pintura PVA, interno 02 demãos	m²	3.036,00
10.4	Pintura latex acrílica texturizada para ambientes externos, 2 demãos	m²	166,53
10.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	53,04

Leonardo Filho de Moura
CNEA 2107503/2017 - 10 Votos

2023-01-01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792503/2017, emitida em 25/01/2018

Certidão nº 792503/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: 8106D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8310 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br



SCHALOM HARAS CLUBE
MARANHÃO, 6º ANDAR ENTRE LUGAR DOMINOS E LAV. GENTILDA VARELA - CENTRO CEAR. 66061-900 TEL. (99) 3052 - 4000. AGEN. REPRESENT. MARANHÃO

11	EDUÇÕES E METAS		
11.1	Vaso sanitário autosifonado com caixa de descarga acoplada - louça branca	unid	84,00
11.2	Vaso sanitário para cadeirantes com assento (abertura frontal) - fornecimento e instalação	unid	8,00
11.3	CUBA DE ENLUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35X50CM OU EQUIVALENTE	unid	92,00
11.4	Tanque de lavar roupas aço inox 22 litros com válvulas em inox 1,4"x1,1/2", completo inclusive torneira e acessórios - fornecimento e instalação	unid	4,00
11.5	Tanque profundo de lavar mãos em aço inox com válvulas em inox, completo inclusive 2 torneiras e acessórios - fornecimento e instalação	unid	2,00
11.6	Chuveiro cromado de 1/2"	unid	78,00
11.7	Porta papel higiênico em inox - fornecimento e instalação	unid	78,00
11.8	Porta sabonete líquido em acrílico - fornecimento e instalação	unid	78,00
11.9	Porta papel toalha metálico - fornecimento e instalação	unid	78,00
11.10	Porta álcool gel em acrílico - fornecimento e instalação	unid	78,00
11.11	Acessórios para banheiro (barra de apoio em inox - L=50cm)	unid	78,00
12	ESQUADRIAS		
12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	unid	55,00
12.2	PORTA CORTE-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	unid	4,00
12.3	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR/VISTA	m²	165,80
12.4	Porta de Abrir em alumínio e vidro laminado 8mm - ENTRADA, 2,50x2,10	unid	2,00
12.5	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	84,00
12.6	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	22,05
12.7	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FRAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO 1,2X1,0M, COM VIDROS, PADRONIZADA.	m²	110,40
13	BANCADAS, MARMÔRE E GRANITO		
13.1	Dividória em granito, 1m x 2,10m, com ferragens	m2	18,00
13.2	Pia granito com 02 cuba louça 0,55x1,70 (incl. Torneira e conexões)	unid	46,00
13.3	Bancada inox 01 cuba 0,60x2,00 a 2,30 (incl torneira e conexões) com abertura para esgoto	unid	32,00
13.4	Bancada inox 02 cubas 0,60x0,50 (incl torneira e conexões)	unid	2,00
13.5	Bancada inox 01 cuba 0,60x1,45 (incl torneira e conexões)	unid	2,00
14	COMBATE AO INCÊNDIO		
14.1	MANOMETRO 1"	unid	7,00
14.2	PRESSOSTATOS 1"	unid	7,00
14.3	TANQUE DE PRESSÃO 100 litros	unid	1,00
14.4	Cortvelo 90 3"	unid	7,00
14.5	Tubo de aço galvanizado 80 mm - 3"	unid	2,00
14.6	Calha para abrigio de mangueiras 70 x 50 x 25 cm	unid	7,00
14.7	Mangueiras 1,1/2" - 15 m	unid	7,00
14.8	Registro bruto de grelha industrial 3"	unid	7,00
14.9	Válvula de sucção 3"	unid	7,00
14.10	Luminária de emergência c/ 2 lâmpadas de 27W	unid	14,00
14.11	Extintor de pó seco	unid	7,00
14.12	Extintor CO2 6kg	unid	7,00
15	CAIXADA (PISO EXTERNO)		
15.1	RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO FRONTAL	m²	120,00
16	ÁREA EXTERNA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTOS		
16.1	Platibanda em estrutura metálica com placa ACM (PERFIL ALUMÍNIO METÁLICO) medindo (8,5x1,20), incluindo leitero, braseo e logotipo	unid	1,00
16.2	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	51,37
16.3	CM AF_22/2015	m²	1.680,00
17	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
17.1	Limpeza da obra	m²	3.956,81

Leandro Pinto de Moura
CREA 792503/2017-10 Visto

Moura

210

210

1352

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792503/2017, emitida em 25/01/2018



Certidão nº 792503/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: 8106D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: fale conosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Associação Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021 às 10:18.



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUÍ, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 99977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792503/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão nº 792503/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: 8106D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/06/2021, às 10:18.



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUÍ, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 39977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

IDENTIFICAÇÃO:

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO SCHALOM HOTEL LTDA

ENDEREÇO: RUA PARÁ, N 610, ENTRE LUIZ DOMINGUES E AV. GETULIO VARGAS, CENTRO, CEP-65901580, IMPERATRIZ-MA

REALIZAÇÃO DO LAUDO

EMPRESA: L. C. SALANI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° CIVIL LUIZ CARLOS SALANI - ESP. SEGURANÇA DO TRABALHO COM RPN NO CREA-SP VISTO MA DE N° (260621860-4)

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - N° MA20170136476

REFERENTE A ART: N° MA20170115898 VINCULADA À ART N° 470038

DATA DAS VISTORIAS

AS VISTORIAS TÉCNICAS NA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE ESTÁBULO/CURRAL FORAM REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2017, PELA PARTE DA MANHÃ.

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

MANUTENÇÃO E REFORMA DESDE OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, ALVENARIA E VEDAÇÕES, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), REVESTIMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, PISO, PINTURA, LOUÇAS E METAIS, ESQUADRIAS, BANCADAS, MARMORE E GRANITO, COMBATE AO INCÊNDIO, CALÇADA (PISO INTERTRAVADO), ÁREA EXTERNA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTOS E LIMPEZA FINAL DA OBRA COM ÁREA = 3.956,81 M2. TAIS SERVIÇO EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792503/2017, em 25/01/2018 emitida



Certidão nº 792503/2017
04/06/2021, 10:18

Chave de impressão: 8106D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 8 folhas



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUÍ, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 96977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

SISTEMAS CONSTRUTIVOS

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS E REVESTIMENTO CERÂMICO, RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, PORTAS E JANELAS, TELHAS CERÂMICAS E DE FIBROCIMENTO, PINTURA PVA/ACRÍLICA, FORRO, LOUÇAS METAIS E FIAÇÃO ELÉTRICA.

COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA): TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM E TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN.

PISO: PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORRODUR

PORTAS E ESQUADRIAS: PADRÃO MÉDIO 90X210CM ESPESSURA DE 3,5CM, PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM, PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, JANELA DE AÇO BASCULANTE FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO 1,2X1,0M

ÁREA EXTERNA: PLATIBANDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM PLACA ACM (PERFIL ALUMÍNIO METÁLICO) MEDINDO 8,5X2,10m INCLUINDO LETREIRO, BRASÃO E LOGOTIPO DO HOTEL, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO.

CONCLUSÃO FINAL

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA FINALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, ALVENARIA E VEDAÇÕES, COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA), REVESTIMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, PISO, PINTURA, LOUÇAS E METAIS, ESQUADRIAS, BANCADAS, MARMORE E GRANITO, COMBATE AO INCÊNDIO, CALÇADA (PISO INTERTRAVADO), ÁREA EXTERNA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTOS E LIMPEZA FINAL DA OBRA COM ÁREA = 3.956,81 M2, A CONTRATANTE SCHALOM HOTEL LTDA E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20170138476, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DESDE A DEMOLIÇÃO ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE..

IMPERATRIZ-MA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO

LUIZ CARLOS SALANI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-SP VISTO MA 260621860-4

CPF N° 848.266.816-87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792503/2017, em 25/01/2018 emitida

Certidão nº 792503/2017
04/06/2021, 10:18
Chave de Impressão: 8106D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

797733/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO PINTO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PINTO DE MOURA**
Registro: **1606MA** RNP: **2412938253**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180156003** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/02/2018** Baixada em: **26/03/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEL EIRELE-ME**

Contratante: **Indústria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida Eirelli** CPF/CNPJ: **12.011.674/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA RUA ALTO BONITO** Nº: **1363**
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL** Bairro: **LAGOA VERDE**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900993**
Contrato: Celebrado em: **16/02/2018**
Valor do contrato: **R\$ 357.899,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALTO BONITO** Nº: **1363**
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL** Bairro: **LAGOA VERDE**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900993**
Data de início: **19/02/2018** Conclusão efetiva: **15/03/2018**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **FERNANDO TELES ANTUNES NETO** CPF/CNPJ: **017.795.113-37**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 10000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0617 - MURO DE ARRIMO 20 - EXECUCAO E PROJETO 200.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO DO PÁTIO ÁREA LIVRE A = 10.000,00 M2 E MURO DE ARRIMO EM UM PERÍMETRO DE 200M DO TERRENO VIZINHO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797733/2018
09/04/2018, 10:12
wC4WW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wC4WW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/09/2022, às 10:27.

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
RUA ALTO BONITO N 1363 BAIRRO LAGOA VERDE, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 65009-311 TEL: (99) 4801-1570, IMPERATRIZ-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NOS FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENDO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO/CONVÊNIO

LOCAL DE REALIZAÇÃO (RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF, CEP)

RUA ALTO BONITO, N 1363, DISTRITO INDUSTRIAL, LAGOA VERDE, IMPERATRIZ-MA 65900993

PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DATA DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO)

DATA DE INÍCIO: 19-02-2018 DATA DE CONCLUSÃO: 15-03-2018

PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTRATUAL (NO CASO DO SERVIÇO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

TOTALMENTE CONCLUÍDO NO PRAZO CONTRATUAL.

PARCELAS EXECUTADAS (NO CASO DE OBRA/SERVIÇO NÃO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

OBRA/SERVIÇO TOTALMENTE CONCLUÍDO.

Nº DA ART: MA20180156003

DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI

CPF OU CNPJ: 12.011.674/0001-70

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FERNANDO TELES ANTUNES NETO

CPF OU CNPJ: 017.795.113-37

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DEL EIRELIME

CPF OU CNPJ: 14.529.703/0001-16

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME COMPLETO: LEANDRO PINTO DE MOURA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP): 241293825-2

REGISTRO NO CREA: 210730/D-TO Visto - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, emitida em 09/04/2018



Certidão nº 797733/2018

05/09/2022, 10:27

Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconruseo@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
RUA ALTO SONITO N° 1363 BAIRRO LAGOA VERDE, DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 65600993 TEL: (99) 4107-3101, IMPERATRIZ-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

A DESCRIÇÃO DEVE SER SUFICIENTEMENTE DETALHADA PARA PERMITIR A CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA OBRA/SERVIÇO.

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ESTRUTURA DO MURO DE ARRIMO DESDE A LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, PREPARO DE FUNDO DE VALA PARA ESTRUTURA DE BASE, ARMAÇÃO COM AÇO CA 50/60 DE 6.3 MM À 16.00 MM, FÔRMAS DE TABUA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa COM 30% DE PEDRA DE MÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFALTICA E LIMPEZA FINAL, E PISO DE CONCRETO ARMADO DESDE A LIMPEZA COM EXPURGO, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA FINS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, ARMAÇÃO COM TELA DE AÇO TIPO Q-138, TRELIÇA TG 16 R TR16746, BARRA DE TRANSFERÊNCIA CA25 BTG, FÔRMA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa E LIMPEZA FINAL A CONTRATANTE INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20180162996, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

A DESCRIÇÃO DEVE IDENTIFICAR OS QUANTITATIVOS CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS REALIZADOS, CASO ESTEJAM EM PLANILHA, O ATESTADO DEVE MENCIONAR A PLANILHA E TODAS AS PÁGINAS DELA DEVEM ESTAR RUBRICADAS PELO EMITENTE DO ATESTADO

PLANILHA EM ANEXO COM RUBRICAS

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

FERNANDO TELES ANTUNES NETO

EMPRESÁRIO

CPF N° 017.795.113-37

ENG. OU TÉCNICO DO CONTRATANTE

LUIZ CARLOS SALANI

ENGENHEIRO CIVIL

CPF N° 848.266.818-87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018 emitida

Certidão nº 797733/2018
05/09/2022, 10:27
Chave de Impressão: wC4WW
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas





CONSTRUTORA DEL EIRELI/ME

ROD BR 100, KM 135, BARRIO COCO BRANCO
MARATIZALIA - CNPJ 14.529.759/0001-15
CONTATO (99) 98113-4896

ÁREA (M2):
16,20cm

10.000,00

OBRA: PISO DE CONCRETO ARMADO
CLIENTE: ICENOSSA CNPJ: 12.011.674/0001-70

PISO DE CONCRETO ARMADO 200 X 50 M

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1				
1.1		LIMPEZA DO EMPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M	M3	3.000,00
1.2		NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	10.000,00
2		PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO		
2.1		FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 200 MICRAS.	M2	10.000,00
2.2		ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	21.883,46
2.3		TRELIÇA GERDAU TIPO TG 16 R TR16746 H=16 CM	KG	389,33
2.4		BARRA DE TRANSFERÊNCIA TIPO CA25 / 8TG 12.50MM - PC 50 CM, INCLUSO APLICAÇÃO DE GRAÇA NA BARRA 60%	KG	1.964,00
2.5		FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	180,00
2.6		CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35MPa, TRAÇO 1:1,5:3 CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO AT 07/2016, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M3	2.000,00
3		LIMPEZA FINAL		
3.1		LIMPEZA DA OBRA	M2	10.000,00

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
CREA 21673070-10 Vito-MA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão nº 797733/2018
05/09/2022, 10:27

Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, emitida em 09/04/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 36, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1422

[Assinatura]



PLANILHA ORÇAMENTARIA

CONSTRUTORA DEL EIRELI/ME

ALTO DE OIA, 04 1355, BARRIO COCO GRANDE
MARANHÃO, CNPJ 14.529.093/0001-16
CONTRATO 001 90112 - 4886

ÁREA (M2):
11-5cm

430,00

OBRA: MURO DE ARRIMO

CLIENTE: ICENOSSA CNPJ: 12.011.674/0001-70

MURO DE ARRIMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	LIMPEZA DO EMPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M	M3	860,00
1.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	430,00
2	ESTRUTURA DE ARRIMO		
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF-06/2016	M2	430,00
2.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50/60 DE 6,3 MM A 16,0 MM - MONTAGEM AF-12/2015	KG	14.700,00
2.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO SX	M2	140,00
2.4	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35MPa COM 30% DE PEDRA DE MÃO	M3	340,55
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	M2	600,00
3	LIMPEZA FINAL		
3.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	430,00

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
CREA-MA 18312-10 Vinte e Nove

delo

18312

Certidão nº 797733/2018

05/09/2022, 10:27

Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, emitida em 09/04/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 36, Lote 8, Celinau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 05/09/2022, às 10:27.



L. C. SALANI CONSTRUÇÕES
RUA PAUL, 167 - BAIRRO JOÇARA CEP: 65901250 TEL: (98) 341.77. - 1628 IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
CREA 21073040-10/VIA-MA
LEONARDO P. MOURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, emitida em 09/04/2018

Certidão nº 797733/2018
05/09/2022, 10:27
Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas



1442

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creaema.org.br

Impresso em: 05/09/2022, às 10:27.

L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUÍ, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (98) 99977 - 1622, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO INDUSTRIAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

IDENTIFICAÇÃO:

OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO DO PÁTIO COM ÁREA LIVRE = 10.000 M2 E MURO DE ARRIMO COM PERÍMETRO DE 200 M DO TERRENO VIZINHO.

ENDEREÇO: RUA ALTO BONITO, N 1363, DISTRITO INDUSTRIAL, LAGOA VERDE, CEP: 65900993 IMPERATRIZ-MA

REALIZAÇÃO DO LAUDO

EMPRESA: L. C. SALANI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° CIVIL LUIZ CARLOS SALANI - ESP. SEGURANÇA DO TRABALHO COM RPN NO CREA-SP VISTO MA DE N° (260621860-4)

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - N° MA20180162996

REFERENTE A ART: N° MA20180156003

DATA DAS VISTORIAS

AS VISTORIAS TÉCNICAS NA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DO MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO FORAM REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018, PELA PARTE DA MANHÃ.

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES DO MURO DE ARRIMO COM 200 M LINEAR COM LIMPEZA DO ENPURGO E BOTA FORA, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, PREPARO DE FUNDO DE VALA PARA ESTRUTURA DE BASE, ARMAÇÃO COM AÇO CA 50/60 DE 6.3 MM À 16.00 MM, FÔRMAS DE TABUA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa COM 30% DE PEDRA DE MÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFALTICA E LIMPEZA FINAL, E PISO DE CONCRETO ARMADO COM ÁREA = 10.000 M2 DESDE A LIMPEZA COM EXPURGO, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA FINS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, ARMAÇÃO COM TELA DE AÇO TIPO Q-138, TRELIÇA TG 16 R TR16746, BARRA DE TRANSFERÊNCIA CA25 BTG, FÔRMA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa E LIMPEZA FINAL. TAIS SERVIÇO EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA).

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil

CREA 210730/D-TO Visto-MA

Leandro P. Moura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018 emitida



Certidão nº 797733/2018

05/09/2022, 10:27

Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/09/2022, às 10:27.

L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUI, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 55901250 TEL: (98) 35977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

SISTEMAS CONSTRUTIVOS

MURO DE ARRIMO: LIMPEZA DO ENPUGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M, FORAM REALIZADO O NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO PARA FINS DE ESQUADRO E EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE BASE DO MURO DE ARRIMO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa INCLUINDO 30% DE PEDRA DE MÃO NA BASE INFERIOR E IMPERMEABILIZAÇÃO DA ESTRUTURA ENTERRADA COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMÃOS.

PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO: EXECUTADO A LIMPEZA DO ENPUGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO PARA FINS DE ESQUADRO COM INSTALAÇÃO DA LONA PLÁSTICA PRETA PARA FINS IMPERMEABILIZAÇÃO COM ESPESSURA DE 200 MICRAS, NA ARMAÇÃO FORAM APLICADOS TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138 AÇO-60 4,2MM MALHA 10X10CM E TRELIÇA TIPO TG 16 TR16746 COM H= 16CM. NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO FORAM INSTALADOS BARRA DE TRANSFERÊNCIA TIPO CA25 BTG 12 50MM CADA PEÇA COM 50CM COM APLICAÇÃO GRAXA 80%, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa POLIMENTO MECANIZADO COM ACABADORAS SIMPLES DE FLOTAÇÃO, CURA ÚMIDA FINALIZANDO COM O CORTE DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO.

CONCLUSÃO FINAL

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES DO MURO DE ARRIMO DESDE A LIMPEZA DO ENPUGO COM BOTA FORA, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, PREPARO DE FUNDO DE VALA PARA ESTRUTURA DE BASE, ARMAÇÃO COM AÇO CA 50/60 DE 6,3 MM A 16,00 MM, FÔRMAS DE TABUA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa COM 30% DE PEDRA DE MÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFÁLTICA E LIMPEZA FINAL, E PISO DE CONCRETO ARMADO DESDE A LIMPEZA COM EXPURGO, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA FINS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, ARMAÇÃO COM TELA DE AÇO TIPO Q-138, TRELIÇA TG 16 R TR16746, BARRA DE TRANSFERÊNCIA CA25 BTG, FÔRMA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa E LIMPEZA FINAL, A CONTRATANTE INDÚSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20180162996, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ-MA, 19 DE MARÇO DE 2018

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO

LUIZ CARLOS SALANI

ENGENHEIRO CIVIL

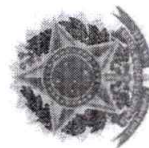
CREA-SP VISTO MA 260621860-4

CPF N° 848.286.818-87

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
CREA 210730/D-TO VISTO-MA

Leandro P. Moura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018 emitida



Certidão nº 797733/2018

05/09/2022, 10:27

Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/09/2022, às 10:27.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0514112 N° 5852556

Controle Interno (Código Controle) 535840244

Número de Registro Susep 054362025001007750514112

Data de emissão 18/12/2025 11:26:12

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CPF ou CNPJ nº: 25.064.023/0001-90

Endereço: PC ULISSES GUIMARAES, 100, CENTRO, CEP 77.985-000, - CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO - TO - TO

Tomador

IMPERAMAQ LOGACOES E CONSTRUCOES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 46.482.013/0001-45

Sede: R MONTE CASTELO 1530 SL A, SALA A, ENTRONCAMENTO - CEP: 65.913-485 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA TREZE DE MAIO 2875, PIO XII, VERMELHA - CEP: 64.018-285 - TERESINA - PI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



18/12/2025

Término



23/03/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais desta produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0514112

Nº 5852556



Controle Interno (Código Controle) 535840244

Nº de Registro SUSEP 054362025001007750514112

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 30.800,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 30.800,00 Vigência - 18/12/2025 a 23/03/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 30.800,00 Vigência - 18/12/2025 a 23/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0514112

Nº 5852556



Controle Interno (Código Controle) 535840244

Nº de Registro SUSEP 054362025001007750514112

Prêmio Total

R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	25/12/2025	27242009	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0514112

Nº 5852556

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 535840244

Nº de Registro SUSEP 054362025001007750514112

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

390.11

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

1982



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-19111038-7eca-421a-b6d6-1b5c8ff498d3**

Esta Certidão foi emitida em 18/12/2025, às 11:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-365fc2c8-3f61-44ba-9afa-6f1c2db7c78a**

Esta Certidão foi emitida em 18/12/2025, às 11:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A

X

2

6

2014



DECLARAÇÕES CONJUNTAS – IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Concorrência Presencial nº 004/2025

Processo Administrativo nº 149/2025 – Município de Carrasco Bonito/TO

A empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 46.482.013/0001-45**, com sede na Rua Monte Castelo, nº 1350, Sala "A", Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada por seu sócio administrador **Pedro Carlos Duarte Junior**, e tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **LEANDRO PINTO DE MOURA**, CREA-MA nº **2412938253**, declara, para os devidos fins, o que segue:

1. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos que **não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, e não empregamos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, em conformidade com o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Declaramos que **temos pleno conhecimento** de todas as exigências do edital e seus anexos, e que a proposta contempla **todos os custos diretos e indiretos**, trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e demais encargos previstos na legislação e no edital da Concorrência Presencial nº 004/2025.

3. DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A IMPERAMAQ declara que **não utiliza mão de obra forçada, degradante ou em condições análogas à de escravo**.

4. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Declaramos que a empresa cumpre todas as normas relativas às políticas de inclusão, acessibilidade e reserva de vagas para pessoas com deficiência, quando aplicável.

5. DECLARAÇÃO SOBRE PORTE EMPRESARIAL (ATUALIZADA)

Declaramos que **a empresa NÃO é ME nem EPP**, participando do certame na condição de **empresa de porte DEMAIS**, conforme legislação vigente.

6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA – ANEXO I-C (CORRIGIDA)

A empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.482.013/0001-45, **declara expressamente que OPTA por NÃO realizar a visita/vistoria técnica** aos locais de execução dos serviços objeto da Concorrência Presencial nº 004/2025.

A empresa **ASSUME integralmente todos os riscos decorrentes dessa decisão** e se **COMPROMETE** a executar fielmente todos os serviços conforme previsto no edital e seus anexos.

7. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – ANEXO I-D

Eu, **LEANDRO PINTO DE MOURA**, Engenheiro Civil, CREA-MA nº **2412938253**, declaro estar **de pleno acordo** com a contratação decorrente da Concorrência Presencial nº 004/2025 e que **atuarei como Coordenador Geral e Responsável Técnico**, cumprindo integralmente as determinações do edital.

Rua Monte Castelo nº 1350, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913 - 485

Imperatriz – MA

E-mail: imperamaq@gmail.com



8. DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – ANEXO I-E

A IMPERAMAQ indica como **Responsável Técnico e Coordenador Geral** o profissional:

- **Nome:** LEANDRO PINTO DE MOURA
- **Profissão:** Engenheiro Civil
- **CREA-MA nº:** 2412938253
- **Tipo de Registro:** Visto Profissional nº 1606
- **Situação:** Regular e Quitado (validade até 31/03/2026)

9. DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – ANEXO I-F

A IMPERAMAQ disponibilizará a seguinte equipe técnica:

Nome	Qualificação	Função	Registro
LEANDRO PINTO DE MOURA	Engenheiro Civil	Responsável Técnico / Coordenador Geral	CREA-MA 2412938253

Imperatriz – MA, 17 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DUARTE
Assinado de forma digital por PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR:05141170365
Assinado de forma digital por PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR:05141170365

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
CPF: 051.411.703-65
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES
CNPJ: 46.482.013/0001-45

LEANDRO PINTO DE MOURA:03501211333
Assinado de forma digital por LEANDRO PINTO DE MOURA:03501211333
Dados: 2025.12.17 14:43:43 -03'00'

LEANDRO PINTO DE MOURA
Engenheiro Civil – CREA-MA 2412938253
Responsável Técnico